

Cajamar, 16 de Maio de 2024.

REPRESENTANTE: LOGGEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por seu Secretário de Saúde e subscrito, vem, respeitosamente, expor e esclarecer o que segue.

Conforme **Recurso Administrativo** ofertado a esta Municipalidade, diante de representação intentada contra o PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2024, cujo objeto é “Aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde sobre a gestão Municipal”, iante dos fatos trazidos a baila, segue manifestação da administração no que diz respeito ao questionamento ofertados a municipalidade:

Após revisar a documentação da empresa DOCTOR MED ganhadora do **lote 13**, constatou-se que a mesma não apresentou a declaração do fabricante ou de detentora do registro junto ao ministério da Saúde, para o produto ofertado no **ITEM 14**, ficando em desacordo com a solicitação do edital.

Sendo assim, **ACEITO O RECURSO ADMINISTRATIVO**, desclassificando a empresa declarada vencedora do lote 13.



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde